

**Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Presidente**

097/2025

Nome: SECRETÁRIO MUN. DE ORDEM PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA
Espécie: OFÍCIO 015/2025
Data: 27/01/2025
Assunto: Pedido de reunião para tratamento de
assuntos sobre o transporte público no município de
Piraí.

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES



COMPROMISSO COM SEU FUTURO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ORDEM PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA**

Ofício nº 015/2025.

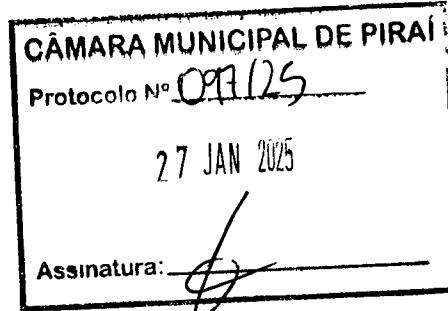
Piraí, 23 de Janeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Piraí

Exmo. Sr. Vereador Luiz Fernando Colucci Junior

Assunto: Paralização da Linha Barra do Piraí-Querosene.

Excelentíssimo Sr. Luiz Fernando.



Com estima e consideração, agradeço a informação concernente a Empresa Viação Santa Luzia, que deixou de atender os moradores de Santanésia, a partir do momento em que fez a paralisação.

Pelo fato exposto, a Empresa estava de maneira irregular, causando então interdição feita pelo DETRO em forma de sanção prevista através do ofício supra citado do Detro/DTO nº 482/2024.

Tenho em vista que estamos em trâmites de regularização do Plano de Mobilidade Urbana, apreciaremos toda iniciativa de opinião e conversação.

Estamos dispostos a ter uma reunião na renomada Casa Legislativa, para tratarmos do assunto e outros que visam transformar o Transporte Público, em um transporte digno, eficaz, tranquilo, confiável e embasado na Lei que regulamenta o transporte de qualidade para os municípios.

Peço que marque uma reunião em seu gabinete, para que possamos conversar e entender melhor o assunto.

Na certeza de sempre podermos contar com a colaboração e compreensão de V. Sª. aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Vidal Barroso

Secretário Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
Matrícula 2305



C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1230
Rubrica Yuk Fis E

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

Of.DETRO/PRES Nº404

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 09712075
Rubrica Yuk Fis 03

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito de Pirai

Ref.: Oficio nº136/2024 de 07 de maio de 2024
Processo SEI-100005/003973/2024

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento n.º 054/2024 do Vereador Luiz Fernando Ccolucci Júnior, vimos informar a V.Exa que:

1. A empresa Santa Edwiges aludida na inicial não faz parte do conjunto de operadores intermunicipais no Estado do Rio de Janeiro;
2. Segue em anexo, os quadros de horários das ligações solicitadas das que atendem ao Distrito de Santanésia;
3. Foi realizada verificação "in loco" no dia 12 de junho de 2024, com intuito de verificar a operação da linha Barra do Pirai - Querosene pela empresa Viação Santa Edwiges, sem autorização do DETRO/RJ. Sendo constatada a paralisação da linha, P460 - Barra do Pirai x Querosene, operada pela empresa Viação Santa Luzia Ltda, RJ 195, sendo autuada na sanção prevista. A empresa foi notificada através do Ofício DETRO/DTO n.º 482/2024, para imediata regularização.

No ensejo, valho-me do presente para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente
DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por Leonardo de Lima Matias, Presidente, em 20/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 77055403 e o código CRC B68AD3C2.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-100005/003973/2024

SEI nº 77055403

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 097/2025
Rubrica _____ Fls 04

Ao Exmo. Senhor Presidente

Segue solicitação.

Em 27/01/25

Gustavo Duarte Martins dos Santos
Oficial Legislativo
Mat. 2056-7

Ciente.

À Diretora do Legislativo, para
 providências cabíveis e
 ciência aos envolvidos.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
 PRESIDENTE
 Câmara Municipal de Piraí - RJ

Ao Arquivo

Para digitalizações e inserções
 no Sapl, após encaminha a subsecretaria
 legislativa geral para dar ciência ao
 Vereador sobre a resposta do requerimento
 nº 54/2024.

Flm, 03/02/2025.

Lilian Ferreira
 diretor legislativo
 Matrícula 208



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 01/2025

Piraí, 14 de janeiro de 2025

Gabinete Vereador Luiz Fernando Colucci Junior

À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

Sr. Luiz Carlos Vidal

Assunto: Paralisação da linha Barra do Piraí – Querosene

Ilmo. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, manifestar minha preocupação e solicitar providências acerca da paralisação da linha de transporte intermunicipal Barra do Piraí – Querosene, operada pela empresa Santa Luzia. Esta situação tem causado grande transtorno aos moradores do Distrito de Santanésia, em especial àqueles residentes na localidade de Querosene, que relataram a interrupção inesperada do serviço.

É importante destacar que um episódio semelhante ocorreu em 2024, o que motivou a elaboração do Requerimento n.º 054/2024 (em anexo) por este Gabinete, encaminhado ao DETRO e que gerou o processo n.º 1230/24 (também anexo), enviado pelo então Prefeito àquele órgão. Na ocasião, as ações do DETRO resultaram na retomada do serviço, o qual foi prestado de forma inconstante, até os primeiros dias de 2025, quando novamente houve a paralisação completa.

Compreendendo que é meu dever colaborar, participar e representar os interesses da população, encaminho o presente para que o gestor da pasta de Ordem Pública e Mobilidade Urbana tome ciência da reincidência desse problema e adote as medidas cabíveis para o restabelecimento imediato da linha. Ressalto que este serviço é essencial para a mobilidade, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos da localidade de Querosene e do Distrito de Santanésia.

Reitero, ainda, a necessidade de garantir o cumprimento integral do contrato de concessão firmado com a empresa Santa Luzia, assegurando um serviço regular e adequado para todos os passageiros.

Anexo a este ofício os documentos pertinentes, que poderão subsidiar as providências necessárias. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



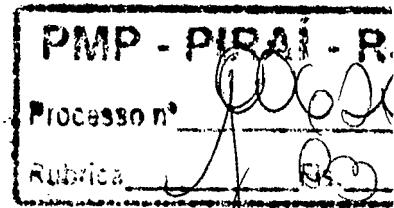
Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Na certeza de que este pleito será atendido, agradeço antecipadamente pela atenção e reitero meus votos de estima e consideração, bem como desejo uma excelente gestão à frente desta Secretaria.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Colucci Junior - Júnior Dentista
Vereador

Câmara Municipal de Piraí



Anexos:

1. Requerimento n.º 054/2024
2. Processo n.º 1230/24

Ilmo. Sr. Luiz Carlos Vidal
Secretaria de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Piraí-RJ



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

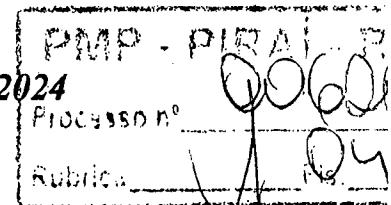
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° 006301/2024

08 ABR 2024

Assinatura: 8fk

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí.

REQUERIMENTO N° 054/2024



Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa desta Egrégia Casa, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, visando sua interferência, junto ao DETRO RJ, para uma efetiva fiscalização da linha Barra do Piraí x Querosene (Santanésia) (Viação Santa Edwiges) e também atender aos seguintes questionamentos:

- O contrato de concessão está dentro do prazo, vencido ou próximo de vencer?
- Quantos horários são disponibilizados no contrato?
- Quais outras linhas atendem o Distrito de Santanésia?
- Quantos horários essas outras linhas tem em seu contrato?

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2024.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador



**Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Presidente**

123x
Nº do P

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS
Espécie: Ofício nº 207/2024
Data: 24/06/2024
Assunto: Cientificação de Matéria - Resposta
Requerimento

P.M.P - PIRAI	<input type="checkbox"/>
	
Processo nº _____	
Rúbrica	
	

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES



PREFEITURA DE
PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIALOGO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° 1230/2024

24 JUN 2024
FMP - PIRAI
Assinatura Ricardo Campos Passos

Ofício nº 207/2024

Pirai, 21 de junho de 2024

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo n° 1230

Ricardo Campos Passos Fls 02

Exmo. Senhor Vereador,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 054/2024, de Vossa autoria, encaminho cópia do Ofício DETRO/PRES N° 404, que nos foi encaminhado pelo DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO, em resposta ao Requerimento supracitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador
Luiz Fernando Colucci Júnior
Câmara Municipal
PIRAÍ – RJ.



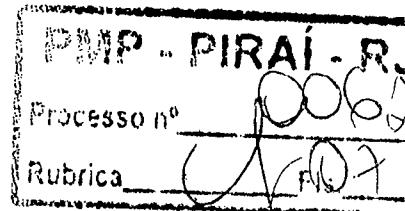
Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

Of.DETRO/PRES N°404

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024



Exmo. Sr.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito de Piraí

Ref.: Ofício n°136/2024 de 07 de maio de 2024

Processo SEI-100005/003973/2024

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento n.º 054/2024 do Vereador Luiz Fernando Ccolucci Júnior, vimos informar a V.Exa que:

1. A empresa Santa Edwiges aludida na inicial não faz parte do conjunto de operadores intermunicipais no Estado do Rio de Janeiro;
2. Segue em anexo, os quadros de horários das ligações solicitadas das que atendem ao Distrito de Santanésia;
3. Foi realizada verificação "in loco" no dia 12 de junho de 2024, com intuito de verificar a operação da linha Barra do Piraí - Querosene pela empresa Viação Santa Edwiges, sem autorização do DETRO/RJ. Sendo constatada a paralisação da linha, P460 - Barra do Piraí x Querosene, operada pela empresa Viação Santa Luzia Ltda, RJ 195, sendo autuada na sanção prevista. A empresa foi notificada através do Ofício DETRO/DTO n.º 482/2024, para imediata regularização.

No ensejo, valho-me do presente para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

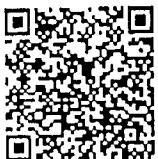
LEONARDO DE LIMA MATIAS

Presidente

DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por Leonardo de Lima Matias, Presidente, em 20/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6

informando o código verificador 77055403 e o código CRC B68AD3C2.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° SEI-100005/003973/2024

SEI n° 77055403

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: QUADRO DE HORÁRIOS

Empresa: VIAÇÃO SANTA LUZIA LTDA. Registro: RJ - 195
 Nome da Ligação: Barra do Piraí - Querozene Via:
 Tipo: Linha Carac.: SA Número da linha: P4601/IC3
 Data da Última Alteração: 16/09/1987 Código da Ligação: 195-001-000

Frota:	A	SA	AC	SAC	EX	Frota Operacional:	2
Micro:	0	0	0	0	0	Hierarquização:	NMS
Ônibus:	0	2	0	0	0	Reserva:	1

Seções	Piso I	Piso II	Total	Tarifa
Linha Barra do Piraí - Querozene	11,30	0,00	11,30	4,05

Horários Pré-determinados

Origem	Destino	Diária Semana	Saída
Barra do Piraí		Diarilamente	06:00
Barra do Piraí		Diarilamente	07:00
Barra do Piraí		Diarilamente	08:00
Barra do Piraí		Diarilamente	09:00
Barra do Piraí		Diarilamente	10:00
Barra do Piraí		Diarilamente	11:00
Barra do Piraí		Diarilamente	12:00
Barra do Piraí		Diarilamente	13:00
Barra do Piraí		Diarilamente	14:00
Barra do Piraí		Diarilamente	15:00
Barra do Piraí		Diarilamente	16:00
Barra do Piraí		Diarilamente	17:00
Barra do Piraí		Diarilamente	18:00
Barra do Piraí		Diarilamente	19:00
Barra do Piraí		Diarilamente	20:00
Barra do Piraí		Diarilamente	21:00
Barra do Piraí		Diarilamente	22:00
Querozene		Diarilamente	06:30
Querozene		Diarilamente	07:30
Querozene		Diarilamente	08:30
Querozene		Diarilamente	09:30
Querozene		Diarilamente	10:30
Querozene		Diarilamente	11:30
Querozene		Diarilamente	12:30
Querozene		Diarilamente	13:30
Querozene		Diarilamente	14:30
Querozene		Diarilamente	15:30
Querozene		Diarilamente	16:30
Querozene		Diarilamente	17:30
Querozene		Diarilamente	18:30
Querozene		Diarilamente	19:30
Querozene		Diarilamente	20:30

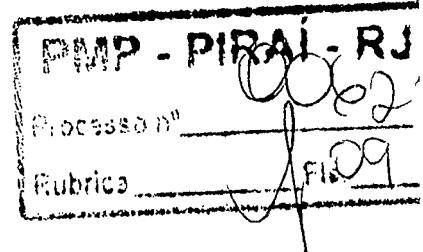
C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 6230

Rubrica JFk Fls 05

Querozene	Diariamente	21:30
Querozene	Diariamente	22:30

Obs:





DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: QUADRO DE HORÁRIOS PIRAI -

Empresa: VIAÇÃO BARRA DO PIRAI TURISMO LTDA. Registro: RJ - 113
 Nome da Ligação: Barra do Piraí - Piraí Via:
 Tipo: Linha Carac.: SA Número da linha: P175
 Data da Última Alteração: 16/01/2024 Código da Ligação: 113-011-000

Frota:	A	SA	AC	SAC	EX	Frota Operacional:	2
Micross:	0	0	0	0	0	Hierarquização:	NMTe
Ônibus:	0	2	0	0	0	Reserva:	0

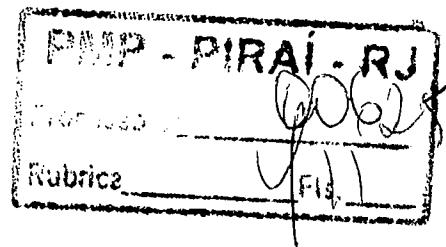
Seções	Piso I	Piso II	Total	Tarifa
Linha	25,20	0,00	25,20	9,05
Seção	11,30	0,00	11,30	4,05
Seção	8,10	0,00	8,10	2,90
Seção	8,30	0,00	8,30	3,00
Seção	16,90	0,00	16,90	6,10
Seção	16,40	0,00	16,40	5,90
Conexão de Horários	28,05	0,00	28,05	10,10
Conexão de Horários	20,04	0,00	20,04	7,20

Horários Pré-determinados

Origem	Dia da Semana	Saída
Barra do Piraí	Dias Úteis	05:45
Barra do Piraí	Dias Úteis	06:30
Barra do Piraí	Dias Úteis	07:00
Barra do Piraí	Dias Úteis	08:15
Barra do Piraí	Dias Úteis	08:50
Barra do Piraí	Dias Úteis	09:20
Barra do Piraí	Dias Úteis	11:30
Barra do Piraí	Dias Úteis	12:20
Barra do Piraí	Dias Úteis	13:20
Barra do Piraí	Dias Úteis	14:35
Barra do Piraí	Dias Úteis	16:00
Barra do Piraí	Dias Úteis	17:00
Barra do Piraí	Dias Úteis	18:20
Barra do Piraí	Sáb.	06:25
Barra do Piraí	Sáb.	07:00
Barra do Piraí	Sáb.	08:10
Barra do Piraí	Sáb.	08:50
Barra do Piraí	Sáb.	09:20
Barra do Piraí	Sáb.	11:30
Barra do Piraí	Sáb.	12:20
Barra do Piraí	Sáb.	13:20
Barra do Piraí	Sáb.	14:35
Barra do Piraí	Sáb.	17:00
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	07:00
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	12:20
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	13:30
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	14:35

Barra do Piraí	Dom. e Fer.	17:00
Piraí	Dias Úteis	07:00
Piraí	Dias Úteis	07:30
Piraí	Dias Úteis	08:00
Piraí	Dias Úteis	09:20
Piraí	Dias Úteis	09:50
Piraí	Dias Úteis	10:20
Piraí	Dias Úteis	12:20
Piraí	Dias Úteis	13:30
Piraí	Dias Úteis	14:30
Piraí	Dias Úteis	15:45
Piraí	Dias Úteis	17:00
Piraí	Dias Úteis	18:00
Piraí	Dias Úteis	19:20
Piraí	Sáb.	07:20
Piraí	Sáb.	08:00
Piraí	Sáb.	09:10
Piraí	Sáb.	09:50
Piraí	Sáb.	10:50
Piraí	Sáb.	12:20
Piraí	Sáb.	13:30
Piraí	Sáb.	14:30
Piraí	Sáb.	15:45
Piraí	Sáb.	18:00
Piraí	Dom. e Fer.	08:00
Piraí	Dom. e Fer.	13:30
Piraí	Dom. e Fer.	14:30
Piraí	Dom. e Fer.	15:45
Piraí	Dom. e Fer.	18:00

Obs:





DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: QUADRO DE HORÁRIOS

Empresa: VIAÇÃO BARRA DO PIRAI TURISMO LTDA. Registro: RJ - 113
 Nome da Ligação: Barra do Piral - Paracambi Via: (via Morsing) 100-000-000
 Tipo: Linha Carac.: SA Número da Linha: 113-009-000
 Data da Última Alteração: 13/12/2023 Código da Ligação: 113-009-000

Frota:	A	SA	AC	SAC	EX	Frota Operacional:	3
Micro:	0	0	0	0	0	Hierarquização:	NMS
Ônibus:	0	3	0	0	0	Reserva:	0

Seções	Piso I	Piso II	Total	Tarifa
Linha Barra do Piraí - Paracambi (via Morsing)	47,80	0,00	47,80	17,20
Seção Barra do Piraí - Morsing	21,80	0,00	21,80	7,85
Seção Barra do Piraí - Mendes	27,70	0,00	27,70	9,95
Seção Barra do Piraí - Engenheiro Paulo de Frontin	37,20	0,00	37,20	13,40
Seção Paracambi - Rosa Machado	30,90	0,00	30,90	11,10
Seção Morsing - Santanésia	12,00	0,00	12,00	4,30
Seção Mendes - Morsing	6,00	0,00	6,00	2,15
Seção Mendes - Paracambi	20,50	0,00	20,50	7,40
Seção Engenheiro Paulo de Frontin - Mendes	9,51	0,00	9,51	3,40
Conexão de Horários Paracambi - Volta Redonda	78,96	0,00	78,96	28,40
Conexão de Horários Engenheiro Paulo de Frontin - Volta Redonda	69,95	0,00	69,95	25,15
Conexão de Horários Mendes - Volta Redonda	61,88	0,00	61,88	22,25
Seção Barra do Piraí - Fazenda São Luiz	16,90	0,00	16,90	6,10
Seção Barra do Piraí - Santanésia	11,30	0,00	11,30	4,05

Horários Pré-determinados

Origem	Dia da Semana	Saída
Barra do Piraí	Dias Úteis	03:45
Barra do Piraí	Dias Úteis	04:40
Barra do Piraí	Dias Úteis	05:50
Barra do Piraí	Dias Úteis	07:00
Barra do Piraí	Dias Úteis	08:20
Barra do Piraí	Dias Úteis	09:30
Barra do Piraí	Dias Úteis	10:30
Barra do Piraí	Dias Úteis	12:30
Barra do Piraí	Dias Úteis	14:15
Barra do Piraí	Dias Úteis	14:50
Barra do Piraí	Dias Úteis	16:15
Barra do Piraí	Dias Úteis	17:00
Barra do Piraí	Dias Úteis	18:55
Barra do Piraí	Sáb.	04:00
Barra do Piraí	Sáb.	04:40
Barra do Piraí	Sáb.	05:30
Barra do Piraí	Sáb.	07:05
Barra do Piraí	Sáb.	08:00
Barra do Piraí	Sáb.	09:30
Barra do Piraí	Sáb.	12:50
Barra do Piraí	Sáb.	14:50

PIRAI - PIRAI
 Processo nº 1230
 Rubrica 86 Fls 09

Barra do Piraí	Sáb.	16:45
Barra do Piraí	Sáb.	17:20
Barra do Piraí	Sáb.	18:40
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	04:00
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	04:45
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	05:50
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	07:05
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	08:00
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	09:30
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	12:30
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	14:30
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	16:15
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	17:00
Barra do Piraí	Dom. e Fer.	18:30
Paracambi	Dias Úteis	05:05
Paracambi	Dias Úteis	06:10
Paracambi	Dias Úteis	07:50
Paracambi	Dias Úteis	08:45
Paracambi	Dias Úteis	10:30
Paracambi	Dias Úteis	11:29
Paracambi	Dias Úteis	12:25
Paracambi	Dias Úteis	14:30
Paracambi	Dias Úteis	16:15
Paracambi	Dias Úteis	17:00
Paracambi	Dias Úteis	18:15
Paracambi	Dias Úteis	18:15
Paracambi	Dias Úteis	20:58
Paracambi	Sáb.	05:25
Paracambi	Sáb.	06:20
Paracambi	Sáb.	07:15
Paracambi	Sáb.	08:45
Paracambi	Sáb.	09:59
Paracambi	Sáb.	11:03
Paracambi	Sáb.	14:55
Paracambi	Sáb.	16:55
Paracambi	Sáb.	18:29
Paracambi	Sáb.	19:15
Paracambi	Sáb.	20:30
Paracambi	Dom. e Fer.	05:20
Paracambi	Dom. e Fer.	06:00
Paracambi	Dom. e Fer.	07:40
Paracambi	Dom. e Fer.	09:00
Paracambi	Dom. e Fer.	10:20
Paracambi	Dom. e Fer.	11:40
Paracambi	Dom. e Fer.	14:20
Paracambi	Dom. e Fer.	16:30
Paracambi	Dom. e Fer.	18:20
Paracambi	Dom. e Fer.	19:00
Paracambi	Dom. e Fer.	20:30

Obs: - Proc.: SEI-100005/012348/2023

HORÁRIO EXTRA DE REFORÇO: 11:30 (B. DO PIRAI x MENDES)
 HORÁRIO EXTRA DE REFORÇO: 21:30 (B. PIRAI x ENG. PAULO DE FRONTIN)
 HORÁRIO EXTRA DE REFORÇO: 21:30 (B. PIRAI x ENG. PAULO DE FRONTIN)
 HORÁRIO EXTRA DE REFORÇO: 21:30 (B. PIRAI x ENG. PAULO DE FRONTIN)
 HORÁRIO EXTRA DE REFORÇO: 12:25 (MENDES x B. DO PIRAI)
 HORÁRIO EXTRA DE REFORÇO: 22:40 (ENG. PAULO DE FRONTIN x B. PIRAI)
 HORÁRIO EXTRA DE REFORÇO: 22:40 (ENG. PAULO DE FRONTIN x B. PIRAI)
 HORÁRIO EXTRA DE REFORÇO: 22:40 (ENG. PAULO DE FRONTIN x B. PIRAI)



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ

DIVAT - CADASTRO DE LINHAS: QUADRO DE HORÁRIOS

Empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

Registro: RJ - 187

Nome da Ligação: Barra Mansa - Santanésia

Via: (via Volta Redonda)

PIRAI - R.

Tipo: Serviço Complementar Carac.: SA

Número da Linha: P424

Data da Última Alteração: 06/03/2024

Código da Ligação: 187-001-001

Rubrica

Fis 10

Frota:

	A	SA	AC	SAC	EX	Frota Operacional:
Micro:	0	0	0	0	0	Hierarquização:
Ônibus:	0	3	0	0	0	Reserva:

Seções	Piso I	Piso II	Total	Tarifa
Serviço Complementar Barra Mansa - Santanésia (via Volta Redonda)	50,00	0,00	50,00	18,00
Seção Dorândia - Santanésia	21,00	0,00	21,00	7,55
Seção Bairro São Luiz - Santanésia	36,00	0,00	36,00	12,95
Seção Santanésia - Volta Redonda	41,00	0,00	41,00	14,75
Seção Barra do Piral - Dorândia	15,60	0,00	15,60	5,60
Seção Bairro São Lulz - Barra do Piral	30,00	0,00	30,00	10,80
Seção Barra do Piral - Volta Redonda	35,80	0,00	35,80	12,90
Seção Barra do Piral - Barra Mansa	48,00	0,00	48,00	17,25
Seção Barra Mansa - Dorândia	29,50	0,00	29,50	10,60
Seção Dorândia - Volta Redonda	20,20	0,00	20,20	7,25
Seção Barra Mansa - Dona Belinha	20,80	0,00	20,80	7,50
Seção Barra do Piral - Viaduto Castelo Branco	39,90	0,00	39,90	14,35
Seção Dorândia - Viaduto Castelo Branco	24,30	0,00	24,30	8,75
Seção Dona Belinha - Viaduto Castelo Branco	15,55	0,00	15,55	5,60

Horários Pré-determinados

Origem	Dia da Semana	Saída
Barra Mansa	Dias Úteis	04:10
Barra Mansa	Dias Úteis	05:25
Barra Mansa	Dias Úteis	06:20
Barra Mansa	Dias Úteis	10:30
Barra Mansa	Dias Úteis	18:00
Barra Mansa	Sáb.	06:20
Barra Mansa	Sáb.	10:30
Barra Mansa	Sáb.	18:00
Barra Mansa	Domingo	10:30
Barra Mansa	Domingo	18:00
Santanésia	Dias Úteis	05:45
Santanésia	Dias Úteis	08:00
Santanésia	Dias Úteis	16:30
Santanésia	Sáb.	16:30
Santanésia	Domingo	16:30

Obs:

Ofício resposta Ref.: Ofício nº136/2024 de 07 de maio de 2024 Processo SEI-100005/003973/2024

From: Apoio Gabinete <apoilogabinete@detro.rj.gov.br>

qui, jun 20, 2024 02:56 PM

Subject: Ofício resposta Ref.: Ofício nº136/2024 de 07 de maio de 2024 Processo
SEI-100005/003973/2024

U.s.i.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 1.230

Fabrica 86 Fls 11

To: gabinete <gabinete@pirai.rj.gov.br>

Anexos:

- ∅ logo_azul (1).jpg
- ∅ ANEXO_SEI_100005_3973_2024.pdf
- ∅ SEI_77055403_Oficio__NI_404.pdf

Prezado Senhor,

Encaminho o Of.DETRO/PRES Nº 404/2024.

Favor acusar o recebimento.

Ressalto que após 7 (sete) dias do encaminhamento do presente ofício via e-mail, não tendo acusado o recebimento, o processo será encerrado podendo ser reaberto a qualquer momento.

--
Atenciosamente,
Apoio Gabinete.



webmail.piraidigital.com.br

SEC. MUNC. DE OBRAS E DESENV. URBANO
Para providências cabíveis
Em, 14/01/05

PMP -PIRAÍ RJ	14062
Processo Nº	
Rubrica	Fls 17

Protocolo Geral

do leitor S. Ex.

Bruno Fernando Colucci Júnior

Segue resposta em anexo 015/2005.

Em 07/01/05



